



TERMO DE CIÊNCIA

A Lei de Parcelamento do Solo (6.766/79) estabelece que: “Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal”. Por sua vez o Plano Diretor Urbanístico Ambiental (1.216/2004) trata, a partir do artigo 29º, do macrozoneamento e especifica as características das áreas denominadas APA e ZAP.

APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Lomba Grande: Situada no Bairro Lomba Grande, entre o Rio dos Sinos, a divisa com o município de Campo Bom, a Estrada do Banhadão e Rodovia do Progresso projetada e delimita áreas de relevantes aspectos de proteção ambiental, tais como banhados, foz dos arroios, mata nativa e áreas de risco. Os dispositivos urbanísticos prevêm baixa intensidade de ocupação e uso do solo e permite usos que não interfiram com a proteção e preservação das condições ambientais;

ZAP - ZONA DE ATIVIDADE PRIMÁRIA com característica de ocupação rarefeita: Compreende, basicamente, a atual zona rural do Município no Bairro Lomba Grande, com o desenvolvimento de com atividades primárias. Os dispositivos urbanísticos prevêm ocupação com glebas compatíveis com a ocupação e de uso agropecuário, agroindustrial e extrativista.

Ciente das normas acima referidas e de que não é permitido condomínios de unidades autônomas, conforme artigo 57 do Plano Diretor Urbanístico Ambiental (1.216/2004), venho por meio deste termo **declarar ciência** que:

- a) o terreno de minha propriedade é um lote rural e que a sua fração mínima permita por lei é de 2 hectares;
- b) é ilegal parcelar ou dividir em frações menores para fins de construção, pois isso, configura parcelamento irregular de solo;
- c) há obrigação legal de manter as características rurais do lote/terreno;
- d) não é permitido a construção de mais de duas unidades residenciais por lote.

Proprietário(a):	Cônjuge:
CPF:	CPF:

Proprietário(a):	Cônjuge:
CPF:	CPF:

Proprietário(a):	Cônjuge:
CPF:	CPF:

Proprietário(a):	Cônjuge:
CPF:	CPF:

Proprietário(a):	Cônjuge:
------------------	----------



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Habitação

CPF:

CPF: